

SANTOS E VARANDAS, LDA.
TRAVESSA DA MEADA – ANTANHOL
3040-584 CASA MEADA – COIMBRA

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 14 de Setembro de 2020

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, "**CORREIA & CORREIA, LDA.**" que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto ao seguinte documento:

- Factura n.º 002/184677, datada de 19/02/2019, do montante de 280,45 €, vencida em 18/04/2019;


O pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 280,45 (duzentos e oitenta euros e quarenta e cinco cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

○ Advogado,


GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
CED. PROF. 49164E
NIF 243 479 854
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq.
4000-267 PORTO